

Regional de Saúde Norte, I. P. e o Instituto Português de Oncologia do Porto, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 24 de setembro de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 108.512.276,54 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

20-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209399828

#### **Contrato (extrato) n.º 175/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 6 de novembro de 2013, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 6 de junho de 2014, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 95.803.385,40 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

20 de janeiro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209399966

#### **Contrato (extrato) n.º 176/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 9 de outubro de 2013, entre a Administração Regional de Saúde Norte, I. P. e o Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 12 de dezembro de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 3 de fevereiro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 149.089.907,86 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

20-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209399666

#### **Contrato (extrato) n.º 177/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 2 de maio de 2013, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e a Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 17 de março de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 1 de outubro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 77.427.371,20 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

20-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209399982

#### **Contrato (extrato) n.º 178/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 5 de julho de 2013, entre a Administração Regional de Saúde Norte, I. P. e o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 12 de dezembro de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 225.000.000 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

20-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209398986

#### **Contrato (extrato) n.º 179/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 3 de abril de 2013, entre a Administração Regional de Saúde Norte, I. P. e o Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 29 de outubro de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 20.450.567,03 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

20-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209399366

#### **Contrato (extrato) n.º 180/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 5 de julho de 2013, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 5 de maio de 2014, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 127.848.885,80 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

20-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209399909

#### **Contrato (extrato) n.º 181/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 3 de abril de 2013, entre a Administração Regional de Saúde Norte, I. P. e o Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 24 de setembro de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 14.620.386,42 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

20-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209399714